

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

ÍNDICE

_Toc63246794

| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA |
|---------------------------------------------------------------------------|
| 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA |
| 2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES |
| 3. APROVAÇÃO DE ATAS |
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 202018 |
| 4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO: |
| 4.1 ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DO LÁPARO18 |
| 4.2 Ratificação do Despacho n.º 112/20 – Autorização para a contração |
| DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €2.132.600,00 E |
| AS RESPETIVAS CONSULTAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO19 |
| 4.3 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE |
| OPERACIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO20 |
| 4.4 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE |
| OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS/TRANSPORTES21 |
| 4.5 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL |
| NA ÁREA DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES22 |
| 4.6 APROVAR A RATIFICAÇÃO DA ACEITAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO, A TÍTULO |
| gratuito, de EPI, no contexto da doação pela senhora Ming-Chu Hsu |
| ATRAVÉS DA SOCIEDADE D. CARLOS I DO TOJO, LD.ª, CONFORME INDICAÇÃO DA |
| DOADORA E PARA OS FINS ESPECÍFICOS DO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-1924 |
| 4.7 ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR28 |
| 4.8 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2021 – PRÉDIOS |
| URBANOS29 |
| 4.9 REPOSIÇÃO DA REDUÇÃO DO VALOR DA FATURA DA ÁGUA, PARA OS CONSUMIDORES |
| DOMÉSTICOS E NÃO DOMÉSTICOS EM 35% E 30% RESPETIVAMENTE42 |
| 5. APOIOS FINANCEIROS |
| 6. Informações |
| PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE55 |
| ENCERRAMENTO55 |

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Alcochete e na Biblioteca Municipal de Alcochete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Jorge Manuel Pereira Giro, Estêvão António das Neves Boieiro e Pedro Miguel Abreu Louro.

Faltou à presente reunião o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, por motivo considerado justificado (Licença de Paternidade).

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes do Período da Ordem do Dia, o senhor presidente referiu que em relação ao Concurso Internacional de Transporte de Passageiros, promovido pela AML, o mesmo se encontra na fase conclusiva, (fase das reclamações), tendo concorrido sete entidades, nacionais e estrangeiras. O concelho de Alcochete integra o Lote 4, bem como os municípios do Montijo, Moita e Setúbal, e indicou que o mesmo será adjudicado à empresa "Next Continental Holdings S.L.U.".

Salientou que a efetivação do serviço irá ocorrer em finais do ano de 2021, pelo que até essa data continuará a ser a transportadora TST a servir o concelho. Porém, esse facto traz uma preocupação acrescida, porque, não obstante todos os esforços desenvolvidos pelo município de Alcochete e fundamentalmente pela AML, porque os TST suprimiram carreiras e não cumpria com aquilo para que estava a ser paga. Mediante esses factos não vislumbra que a empresa preconize, entre o tempo que medeia até que a "Next Continental Hondings" comece a operar, a preconização de qualquer investimento na nossa região.

Mais esclareceu que já manifestou estas preocupações junto do Conselho Metropolitano, dado os problemas inerentes à falta de resposta por parte dos TST.

Informou que a operadora que ficou com o Lote 4, a "Next Continental Holdings" é a única operadora que iniciará o procedimento com frota nova, não obstante o facto de o concurso ter como condição a idade média da frota de cerca de 8 anos.

Seguidamente, informou que o ano letivo se iniciou nos dias 17 e 18 de setembro e que contou com a visita do senhor Primeiro-Ministro à Escola Secundária, no sentido de aferir o início do ano letivo. Também a propósito do início do ano letivo foi convidado o senhor ministro da Educação, para proceder à inauguração da "Requalificação e ampliação da E.B. n.º 2 do Valbom", o qual se fez acompanhar pelo secretário de Estado da Economia.

Seguidamente, solicitou que a senhora vereadora Maria de Fátima Soares, fizesse o enquadramento do começo do ano letivo no concelho adaptado a este ciclo pandémico.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, destacou a criação dos horários desfasados com o reforço do pessoal não docente, dado que, ao estarem a funcionar três horários, obrigou à afetação de três equipas, contudo, dentro do quadro que se está a viver, a situação tem ocorrido de forma normal.

Mencionou que, se nos primeiros dias aconteceram alguns constrangimentos, nomeadamente, na entrada dos alunos na escola, por consequência de os portões só abrirem à hora exata de entrada, certo é que, após reunião com a direção do Agrupamento de Escolas, foi determinada a abertura dos portões cinco minutos antes de cada hora estipulada e com isso, as entradas já decorrem dentro da normalidade. Todavia é preciso não esquecer que às entradas é necessário desinfetar os pés nuns tapetes especiais e que existe uma auxiliar para desinfetar as mãos dos alunos, tornando o processo de entrada um pouco moroso.

Salientou que outra situação que se encontra em processo evolutivo, no sentido de causar menor transtorno, tem a ver com a hora do almoço; são cerca de 200 alunos, e as crianças apenas têm1 hora para almoçar, e os meninos do 1.º ciclo não estão habituados a comer rapidamente. Contudo, estão a ser efetuados todos esforços por partes das funcionárias, no sentido de ultrapassar esses obstáculos.

Em relação a professores por colocar, informou que no 1.º ciclo, falta colocar um professor de Inglês em duas turmas e uma educadora no pré-escolar do Samouco. Quanto à Escola D. Manuel I e Escola secundária, informou que ainda não tinha conseguido apurar o número de docentes em falta.

Referiu que a direção do Agrupamento de Escolas informou que quando os alunos têm furos, os mesmos são colmatados com professores que se encontram na escola com horário livre. Esta semana, o ministério colocou cerca de vinte funcionários para substituição de baixas prolongadas, sendo um fator muito positivo, porque é necessário higienizar muitas mais vezes as salas de aula e também realizar um controlo muito maior das crianças no recreio. O recreio está a funcionar por quintais, ou seja, os alunos têm zonas delimitadas de onde não podem sair, requerendo assim, mais vigilância.

Posteriormente, informou da existência de caso positivo de COVID 19 na Escola Secundária, num aluno não pertencente ao município de Alcochete, (vive no Montijo), tendo a delegada de saúde tratado do todo o processo. Duas crianças foram para isolamento (o que na sala de aula se encontrava à frente e atrás do aluno infetado) e até ao presente dia não manifestaram qualquer sintoma. Salientou que a autoridade de saúde local teve uma atitude irrepreensível: a enfermeira Carla reuniu com a restante turma, no sentido de tranquilizar os jovens e contactou todos os pais da referida turma. Informou ainda que, quando algum aluno tem sintomas que possa indicar suspeita de COVID (febre, mau estar ou outro sintoma), fica em casa, liga para a Saúde 24 e informa por sua vez a escola.

Salientou que a autarquia tem uma relação muito estreita com a direção do agrupamento de escolas, tendo fornecido a todas as escolas desinfetante de mãos e

álcool gel, para os adultos um *kit* composto por álcool gel e máscara, fitas de sinalização para os percursos nas escolas e o Gabinete de Comunicação e Imagem da autarquia passou dois vídeos promocionais: um na Escola Secundária e outro na Escola D. Manuel I, mostrando o interior de cada escola para os pais dos novos alunos e aos novos alunos para que os mesmos pudessem conhecer a escola.

Ao nível do pré-escolar e 1.º ciclo, o município reforçou o pessoal de limpeza, assegurou todo o material de desinfeção, as máscaras de proteção e restantes equipamentos.

Seguidamente, informou que o município irá dar continuidade ao projeto "1.º Salto", no âmbito da disciplina de educação física que abrange o pré-escolar e o 1.º ciclo e que continuará com a oferta do programa "Música vai à Escola" lecionado pelo CRAM. Também para os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo irá iniciar este ano como componente letiva, o programa "Dança Criativa", também lecionada pelo CRAM para os meninos do CAF.

O senhor presidente referiu que a articulação com a autoridade de saúde local tem sido bastante profícua, quer nas ações desenvolvidas pela autarquia, quer nas ações desenvolvidas pelas juntas de freguesia, quer nas de âmbito privado. Salientou que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem realizado um acompanhamento muito assertivo em articulação com a autoridade de saúde, tendo ambos desenvolvido um trabalho irrepreensível durante o mês de agosto, realizando visitas aos lares regulares existentes no concelho, especificamente a Santa Casa da Misericórdia de Alcochete e o Alcolar. Também na presente semana realizaram visitas aos lares designados de irregulares, onde fizeram um levantamento das situações que são vividas nesses espaços, naturalmente com o intuito pedagógico de contribuição e desenvolvimento de medidas para os utentes e sobretudo para quem labora nestes espaços.

Seguidamente, informou que de acordo com a autoridade de saúde local, à data do dia de hoje, o concelho possui 77 casos acumulados de Covid, sendo que 19 estão ativos e 58 é o número de pessoas recuperadas. Os 19 casos ativos estão a ser

escrupulosamente acompanhados pela autoridade de saúde em estreita colaboração com a G.N.R.

Por solicitação do senhor presidente, o Eng.º João Marques, coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil (S.M.P.C.), informou que foram criadas equipas pluridisciplinares, constituídas pelo S.M.P.C., autoridade de saúde local e Segurança Social para definir os procedimentos de atuação de acompanhamento aos equipamentos de residências de idosos por serem os de maior risco. As visitas têm como finalidade verificar: se o plano de contingência está a funcionar e se está atualizado; verificar as áreas de isolamento obrigatórias e os circuitos; se estão a ser realizadas as boas práticas de higiene; quais as medidas implementadas quer para os utentes, quer para os trabalhadores; higiene e controlo ambiental e quais os procedimentos a adotar em casos de suspeita, ou seja, verificar se estão a ser cumpridas as regras emanadas pela DGS. Esta equipa tem verificado que têm existido melhorias significativas e quando são detetadas algumas situações que parecem preocupantes, são efetuadas as devidas recomendações.

Salientou que no concelho existem 2 lares "regulares" no concelho, num universo de 112 utentes e 86 funcionários. Quanto aos lares "irregulares" foram apurados 7, num universo de 61 idosos e 22 funcionários.

Acrescentou que estes lares "irregulares" estão a funcionar à margem da Lei, contudo, não devem ser descurados e têm a preocupação da equipa pluridisciplinar. Cerca de 4 são as ditas casas de acolhimento, que só têm, por norma, 3 idosos a viver nas residências de pessoas e, essencialmente é aí que se deteta algum incumprimento.

Numa primeira fase, logo no início da pandemia, foram testados todos os funcionários das diversas instituições/casas, tendo todos os testes dado negativo. Até ao presente momento, a equipa já realizou a segunda volta de visitas e no dia de amanhã, a equipa pluridisciplinar irá reunir, no sentido de se voltar a fazer a testagem dos funcionários das diversas instituições/residências de idosos.

Relativamente ao número de casos de Covid no concelho, efetivamente existem no presente momento 19 casos ativos que estão devidamente controlados e são casos que, muitos deles foram transportados de outros países. Salientou que de momento houve um aumento significativo de casos; nos primeiros meses houve 13/14 casos, depois mais ou menos estacionou na casa de 5 casos. A partir do mês de agosto registou-se um aumento significativo, mas não preocupante. Depois, informou que a Comissão Municipal de Proteção Civil iria reunir no próximo dia 2 de outubro, no sentido de definir uma estratégia para o concelho, de acordo com aquilo que tem sido o plano a nível nacional, informando também que o S.M.P.C., em estreita relação com a autoridade de saúde local, está a acompanhar todos os eventos realizados no concelho, de forma a que sejam cumpridas, escrupulosamente, as normas emanadas pela DGS.

O senhor vereador Pedo Louro referiu que o preocupava a situação de casos ativos de Covid, considerando também preocupante a realização do espetáculo agendado para o próximo sábado, na Praça de Touros, alegando a falta de segurança do local. De acordo com as palavras do Eng.º João Marques, o número de casos não é preocupante no concelho, contudo ao nível da Área Metropolitana o número de casos têm vindo a aumentar, pelo que, considera que a C.M.P.C. deverá reunir (já não reunia desde o dia 21 de julho), indo reunir em outubro, no sentido de prevenir e articular com as diversas forças de proteção civil, as diversas ações, de forma a todos estarem preparados para um aumento de casos que possa acontecer.

Em relação ao setor da restauração, referiu que achou muito bem que o executivo tivesse permitido o aumento da área das esplanadas, porque a população prefere estar em espaços exteriores, por ser mais seguro. Assim, com o início do inverno, considera que o município deveria ajudar os proprietários dos estabelecimentos de restauração, no sentido destes continuarem a ter as suas esplanadas, como por exemplo, ajudar na aquisição de aquecedores, chapéus largos, biombos ou outros equipamentos.

Posteriormente, chamou a atenção para o facto de se encontrar, na rua Dr. Ciprião de Figueiredo, junto ao Museu Municipal, um saco de entulho de grande dimensão

há mais de 10 dias na via pública e que também no mesmo local, no passeio contrário, se verifica a existência de calçada solta, tendo já dado origem à queda de uma munícipe.

O senhor presidente referiu que as reuniões de âmbito mais reduzida e mais restrita da C.M.P.C. têm vindo a ser efetuadas com alguma regularidade, tendo a mesma reunido recentemente com autoridade de saúde local e com a G.N.R. As reuniões de âmbito mais alargado é que não acontecem com tanta regularidade, estando agora uma agendada para o dia 2 de outubro.

Em relação aos espetáculos, referiu que todos os eventos desenvolvidos por iniciativa da autarquia e das juntas de freguesia são desenvolvidos em estreita colaboração com o coordenador do S.M.P.C., sendo cumpridas escrupulosamente as regras da D.G.S. No caso concreto do espetáculo a decorrer na Praça de Toiros, "Fado com Vida", uma ação que está prevista acontecer em duas noites, salientou que as corridas de toiros estão autorizadas com regras específicas, contudo diferentes das regras deste evento: os lugares destinados ao público são diferentes e isso está devidamente articulado com a Autoridade de Saúde Local.

Referiu também, que os eventos foram significativamente reduzidos, sem esquecer que independentemente de estarmos numa situação de contingência, estamos numa fase de desconfinamento e paulatinamente as coisas vão voltando ao normal, ou seja, as escolas recomeçaram, as pessoas voltaram aos seus postos de trabalho, a economia está numa fase de retoma. Naturalmente, existe a consciência da perigosidade que estas ações representam e por isso a autarquia tem desenvolvido um papel pedagógico, nomeadamente, na área da restauração e similares, tendo havido a premissa por parte do executivo para alargamento dos espaços consignados para esplanadas, não para ter mais pessoas nas esplanadas, mas para que as distâncias de segurança fossem asseguradas Todavia, é certo que nestas matérias há quem prevarique, contudo não pode o prevaricador prejudicar o cumpridor e a câmara tem tido uma atitude, que não traz os resultados que são desejados, mas tem havido uma assertividade, por parte do S.M.P.C. em colaboração com a G.N.R. e Autoridade de Saúde Local.

Relativamente à sugestão apresentada, mencionou que a autarquia está a receber propostas de alguns agentes económicos, no sentido de se poder vir a criar alguns abrigos, de forma a que os espaços públicos para as esplanadas continuem a funcionar no período de inverno, sem grandes perdas de receita por parte destes agentes económicos, considerando assim, que o executivo de tudo tem feito para que seja parte da solução, concluindo que para problemas já basta a pandemia.

Quanto à existência do saco de entulho e calçada levantada existentes junto ao Museu Municipal, o senhor presidente agradeceu a atitude cívica de dotar o executivo desse conhecimento para se poder resolver o problema.

O senhor vereador Pedro Louro, salientou que quando falou do espetáculo, não quis referir que o executivo não está em consonância com as autoridades de saúde e que não está a cumprir as normas que a delegada de saúde preconiza, todavia, são os sinais que se dá aos munícipes, dado que se pede aos jovens que não estejam em ajuntamentos e que fiquem em casa e depois realizam-se estes espetáculos, contudo, não põe em causa o cumprimento das regras.

Seguidamente, o senhor vereador Jorge Giro questionou qual o procedimento ou a atitude da câmara municipal em relação aos lares ilegais existentes no concelho, concordando, contudo que, apesar de serem ilegais, os idosos devem ter todos os cuidados e mais agora nesta era de Covid.

Quanto às esplanadas, referiu que de facto que as esplanadas foram aumentadas na sua área para as pessoas estarem mais distantes, contudo, constata-se que essa área foi aproveitada para albergar mais pessoas sem distanciamento, considerando que esse fator deveria ser acautelado, dado que se tem assistido a um aumento de casos de infetados em Alcochete e nestes espaços o contágio é sempre maior.

Em relação à realização de espetáculos mencionou que, é obvio que há o risco de os fomentar para que os jovens saiam de casa, mas o problema não é o facto de

estarem sentados na praça de toiros (o mesmo acontece com as escolas), mas sim o das deslocações para um lado e outro.

Posteriormente, quanto aos abusos verificados na rua Estêvão de Oliveira, em Alcochete, associados à área da restauração, questionou se foram tomadas algumas medidas e se sim, afirmou que as mesmas não são respeitadas, dado que se continua a verificar abusos.

Também questionou de qual era o valor elegível, a percentagem de financiamento e programa de apoio, relativamente à obra de requalificação das avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, salientando que já tinha colocado esta questão numa anterior reunião de câmara, mas na altura não lhe souberam responder.

Depois, solicitou o ponto e situação, relativamente ao veículo parado na via pública há já algum tempo nas traseiras da rua do Salineiro, dado que o munícipe lhe voltou a enviar um *email* a reclamar da situação, bem como, a reclamar da falta de manutenção dos canteiros existentes nas traseiras dessa rua, mais concretamente, junto ao n.º 99.

Em relação à obra da rua do Láparo, dado ter ficado uma área por pavimentar (à partida em calçada, porque é assim que termina mais atrás), solicitou informação se está previsto aquela parte ser calcetada, considerando que o empreiteiro antes de deixar a obra e levantar estaleiro deveria, num ato de boa vontade, acabar aquele bocado de calçada. Também solicitou informação se já existia resposta jurídica quanto ao facto de a obra estar a decorrer após o *términus* para conclusão da obra, ou seja, após o dia 28 de agosto.

Seguidamente, dada a notícia divulgada pelo jornal "O Setubalense", edição *on-line* do dia 18 de setembro, com o título "Montijo ganha 298 mil euros a Alcochete em tribunal", em que o senhor presidente da Câmara Municipal do Montijo, afirma: "A senhora juiz já proferiu o despacho e o município de Alcochete vai ter de pagar integralmente o valor em dívida à Câmara do Montijo".

A notícia refere também que: "Nuno Canta questionado pelo vereador João Afonso, se a sentença já transitou em julgado. Mas, em declarações ao "O Setubalense", o presidente da Câmara de Alcochete, o também socialista Fernando Pinto, desfez a dúvida ao revelar que a autarquia alcochetana vai recorrer da decisão. Sem se alongar em comentários, o edil de Alcochete adiantou apenas que o processo é anterior à sua tomada de posse."

Dado o exposto, solicitou informação se já existe sentença. Salientou que a assessoria jurídica da câmara, em relação a este tema e ao diferendo que também existe com a Simarsul, (os revisores de contas afirmam que a razão assiste à autarquia, pelo que não havia lugar ao pagamento ao SMAS do Montijo e à Simarsul), e que, relativamente à Simarsul a faturação deveria ser reduzida em cerca de 40%.

Seguidamente, relativamente à inauguração da obra da escola do Valbom, mostrou a sua indignação, pelo facto de os eleitos da CDU não terem sido convidados para o evento. Considera que uma coisa, são as inaugurações das exposições, os concertos que se realizam no Fórum Cultural, em que não são alvo de qualquer convite por parte do executivo em funções (com pelouros atribuídos), agora a inauguração de uma escola, (independentemente da sua paternidade que é do anterior executivo CDU), entende que os mesmos fazem parte do executivo, não estando neste órgão colegial só para aprovar empréstimos e para estar ao lado do executivo em funções, para aprovar aquilo que consideram de bom para o concelho.

Salientou que não se trata de aparecer na fotografia, achando assim, que é uma clara desconsideração, porque os eleitos da CDU, além de representarem neste órgão toda a população do concelho de Alcochete, representam, especificamente 2676 eleitores. Considera também que a senhora presidente da junta de freguesia deveria ter sido convidada para o efeito, bem como, os deputados da assembleia municipal, como acontecia em anteriores executivos. Salientou ainda que no dia 16 de setembro se realizou uma reunião de câmara e como a inauguração ocorreu no dia 18 de setembro (não acreditando que já não tivesse tudo programado para a respetiva inauguração), o que é certo é que houve um silêncio por parte do executivo em funções, não abordando esta matéria.

O senhor presidente, relativamente aos lares ilegais referiu que este é um assunto que acaba por ser transversal aos 308 municípios do nosso país e que a responsabilidade de averiguação da ilegalidade, não é da competência da câmara municipal, mas da segurança social. Contudo, este foi um assunto que mereceu uma preocupação deste município desde o início deste ciclo pandémico. O executivo, averiguou tendo obtido a informação por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete (porque os serviços camarários desconheciam a existência destes) para a existência de 7 lares irregulares no concelho e os mesmos foram tratados da mesma forma como foram os lares regulares.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente à rua Comendador Estêvão de Oliveira, mencionou que a situação estava a ser analisada pelo departamento técnico da autarquia, não tendo este chegado ainda a uma conclusão, pelo que, ainda não tinha sido efetuada nenhuma ação em concreto. Salientou que só depois desse parecer técnico é que será tomada uma atitude/ação, diferente da que neste momento se encontra a decorrer, dado verificar-se que a mesma não é eficaz.

O senhor presidente, em relação à "Empreitada de Construção de Ciclovia e Requalificação das Avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro (Troço do Percurso 1 da Rede Ciclável)", informou que o programa subjacente à obra é o "Lisboa 2020", a taxa de comparticipação é de 50% e o valor total da obra, rondará os €2.000.000,00, sendo o valor agregado à comparticipação da câmara de €1.117.000,00 e o restante é do fundo comunitário.

Quanto às viaturas abandonadas na via pública, mencionou que em cerca de dois anos foram removidos da via pública cerca de 30 veículos. De momento, encontrase na contratação pública, na sua fase final, o procedimento para alineação de sucata existente no Estaleiro Municipal (que será presente na próxima reunião de câmara), pelo que, enquanto não se tirar a sucata que lá reside, não é possível albergar mais viaturas devido à falta de espaço.

O senhor vereador Pedro Lavrado, relativamente à obra da rua do Láparo, mencionou que já tinha na sua posse o parecer jurídico solicitado e por falha sua não o enviou aos vereadores da CDU, mas iria providenciar a sua remessa com celeridade.

Relativamente à rua do Láparo e ao espaço que não estava previsto calcetar em projeto, informou que o mesmo iria ser calcetado em breve.

O senhor presidente, quanto à divida com o SMAS do Montijo, referiu que a autarquia interpôs recurso, salientando que este é um processo que tem alguns anos e que o executivo apenas deu seguimento àquilo que era o entendimento jurídico. De igual forma aconteceu com o processo da Simarsul que também não abdicou de dar continuidade ao processo, sendo, que relativamente a este processo, aquilo que teve oportunidade de ler e de se inteirar é que de facto não há um reconhecimento da dívida, pelo que o pagamento do valor percentual referido, os 40%, será mantido até o Tribunal se pronunciar até à sentença final ou, até que o processo transite em julgado.

Quanto ao caso da dívida ao SMAS do Montijo, o mesmo ainda pressupõe interposição de recurso e isso foi efetuado, independentemente de ser à Câmara Municipal do Montijo e do senhor presidente da câmara ser o senhor Nuno Canta e Socialista.

Salientou ainda que os revisores de contas não se imiscuem nos processos jurídicos. Aquilo que fazem é dar voz, é fazer eco daquilo que são os pareceres jurídicos, fazendo análises contabilísticas mediante os pareceres.

Relativamente às inaugurações, salientou que não existe por parte do executivo em funções, qualquer tentativa de afastar os restantes eleitos das inaugurações ou da programação cultural. Como é o Setor da Cultura que elabora estes convites, sob a gerência do senhor vereador Vasco Pinto e dado a sua ausência, não se pronunciaria.

No que diz respeito ao caso concreto da inauguração da Escola Básica n.º 2 do Valbom, explicou que, pela grandeza da obra, não só do ponto de vista financeiro, mas também pela obra em si, fez questão de convidar o senhor Ministro da Educação para estar presente na inauguração desta, não tendo sido definido nessa altura o dia para o efeito, deixando ao critério do senhor ministro a marcação, de acordo com a sua disponibilidade para se deslocar a Alcochete. Aquando da realização da reunião de câmara do dia 16 de setembro, não tinha ainda conhecimento que a inauguração se iria realizar no dia 18 de setembro, tendo apenas recebido a comunicação por parte do gabinete do senhor ministro que o mesmo se deslocaria a Alcochete para o efeito no dia 17 de setembro, pelas 11h30. Porém, seis horas depois, vem o gabinete do senhor ministro informar que a inauguração não poderia ser às 11h30, mas às 10h00, porque o mesmo teria de se juntar ao senhor Primeiro-Ministro, pelas 10h30, numa visita à Escola Secundária de Alcochete.

Acrescentou que poderia ter ligado aos senhores vereadores e convidá-los para estarem presentes na inauguração, explicando a situação, contudo, de acordo com a Autoridade de Saúde Local (que não esteve presente na inauguração) considerou que o evento fosse algo muito restrito, pelo que, apenas esteve presente a direção do agrupamento de escolas e o executivo, limitados ao espaço exterior, numa operação que levou cerca de vinte minutos. Reiterou que não existe da parte do executivo nenhuma tentativa de afastar os restantes vereadores deste ou de outro acontecimento, porém, é necessário perceber que se está a viver um tempo diferente, um tempo atípico e apenas foram respeitadas as orientações dadas pela autoridade de saúde.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares mencionou que este foi um evento que foi planeado à última da hora e em que apenas estiveram presentes a diretora do agrupamento de escolas, a coordenadora do estabelecimento de ensino e a comitiva do senhor ministro, e foi realizado no espaço exterior da escola, sem entrar no edifício da escola. As associações de pais não foram convidadas, as crianças e professores do estabelecimento de ensino não estiveram presentes, não saíram da sala de aula, pelo que, quando passar este ciclo pandémico e não houver todos estes

constrangimentos, haverá o momento de a escola ser aberta a todos, incluindo os pais das crianças que frequentam o estabelecimento de ensino.

Salientou que os eventos respeitantes aos seus pelouros, nomeadamente do Setor de Educação, como Receção à Comunidade Educativa, inaugurações de escolas entre outros, que os restantes vereadores sempre foram convidados, assim, o facto de não serem convidados para esta inauguração, deveu-se à situação que o país está a atravessar, porque não se tratava de serem só mais 3 pessoas, era muito mais do que isso, dado que não iria convidar só os três vereadores, mas sim muitas mais pessoas.

O senhor vereador Jorge Giro, relativamente à inauguração da escola, considera ser completamente absurdo comparar o executivo municipal a uma associação de pais, entendendo até não haver termo comparativo. Considera que o executivo deve estar presente em todos os eventos, independentemente de se encontrar em funções a tempo inteiro, ter pelouros atribuídos ou não. É executivo e por isso deve ser convidado, independentemente de vir a estar presente ou não.

Realçou que não era por mais 3 ou 4 pessoas que o plano de contingência era posto em causa. Acredita que no dia 16 de setembro, o senhor presidente não tivesse informação para dar, mas certamente teria uma previsão e se o evento foi marcado com menos de 24 horas, um telefonema resolvia a questão. Considera que não existe uma justificação baseada nos planos de contingência que impedisse a presença/representação dos sete eleitos.

O senhor presidente referiu que, como dito anteriormente pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares, noutros momentos estiveram presentes, mas este é um momento diferente, um momento atípico e a inauguração foi marcada à última da hora, salientando que não tinha nenhuma previsão para o efeito. Se a marcação do dia dependesse de si, a inauguração efetuar-se-ia no final de setembro, mas como fazia muita questão que o senhor ministro tivesse presente, porque tinha um recado importante para dar ao senhor ministro (queria transmitir pessoalmente uma situação, porque é diferente de estar a enviar *e-mails* ou ofícios, no sentido de este olhar de

forma clínica para a Escola E.B. 2, 3 El Rei D. Manuel I e para o problema que se

arrasta há já muitos anos naquele estabelecimento de ensino e por isso é que não

enjeitou a vinda do senhor ministro no referido dia.

O senhor vereador Pedro Louro mencionou que já tinha tido a oportunidade de referir

em anteriores reuniões de câmara que não percebia o critério estabelecido pelo

senhor presidente ou serviços da câmara em relação aos convites em geral.

Considera que que o executivo são os vereadores no seu todo, achando errado ter

conhecimento dos eventos através das redes sociais ou pelos amigos.

Em relação à questão da inauguração da escola, salientou que percebe que se está

a viver um tempo diferente e que existem normas, no entanto, estiveram presentes

todos os restantes vereadores do executivo camarário, bem como, elementos do

gabinete do senhor presidente e a acompanhar o senhor ministro tiveram deputados

do Partido Socialista do círculo de Setúbal.

Seguidamente, o senhor vereador Jorge Giro apresentou um requerimento, anexo à

presente ata, como **Doc. 1**.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações

orçamentais é de €6.181.864,98 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e

17

sessenta e quatro euros e noventa oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

Reunião de 2020.09.30

Ata n.º 20

O senhor presidente da câmara informou que, entre os 16/09/2020 e 29/09/2020, autorizou o pagamento da despesa no montante de €1.881.535,20 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2787 ao 3052.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2020

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Aceitação de doação de parcela de terreno sita na rua do Láparo

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da empreitada de obra pública de requalificação de via e ecovia na Lagoa do Láparo, entre o entroncamento da avenida Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 e a rotunda do "Batel", é necessário transferir para o domínio público municipal, a acrescer a outras que foram anteriormente objeto de deliberação desta Câmara, o seguinte:

Parcela de terreno com a área de terreno com a área de 187,99 metros quadrados do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 41 da Secção J, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete sob o número 4260/20090517, de

que são titulares Mário José Marques e cônjuge Maria Fernanda Leitão Leocádio Marques, casados no regime da comunhão geral de bens.

Nos termos do disposto no artigo 33.º-1-j da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal a aceitação, pelo Município, da doação de imóveis, como é o caso.

Termos em que, atentos os fundamentos de facto e de Direito anteriormente expostos, propõe-se que este órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente a aceitação da doação da parcela de terreno supra identificada.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2 Ratificação do Despacho n.º 112/20 – Autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de €2.132.600,00 e as respetivas consultas às instituições de crédito

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Pelo Despacho em referência, datado de 24 de setembro 2020 foi aprovada a Autorização para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de €2.132.600,00 e as respetivas consultas às Instituições de Crédito, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1, do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3 Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de educação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação da Divisão de Intervenção Social, verifica se a necessidade urgente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na área de educação no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em consequência da situação pandémica causada pelo COVID 19, que no âmbito das orientações da Direção Geral de Saúde, implica a adoção de novos procedimentos para o adequado funcionamento dos equipamentos educativos.

Assim e tendo em consideração a necessidade identificada, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final, válida até 14/07/2021, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no "Diário da República", 2.ª série, n.º 118, de 24 de junho de 2019, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE201906/0592;

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no mapa de pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 47/2020, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo

indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de educação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 2**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Na sequência de tomadas de posição anteriores, os vereadores da CDU abstêm-se na votação deste ponto por entenderem o assunto ser uma gestão direta e específica de quem gere os destinos da câmara municipal.»

4.4 Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de motorista de pesados/transportes

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, verifica se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na área de motorista de pesados/transportes no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para preencher a vaga de um posto de trabalho, que surgiu nesta área de intervenção, por falecimento do trabalhador;

De entre as necessidades levantadas, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 06/01/2022, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no "Diário da República", 2.ª série, n.º 138, de 22 de julho de 2019, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE201907/0570:

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no mapa de pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 48/2020, anexa, e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de motorista de pesados/transportes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a informação, como **Doc. 3**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Na sequência de tomadas de posição anteriores, os vereadores da CDU abstêm-se na votação deste ponto por entenderem o assunto ser uma gestão direta e específica de quem gere os destinos da câmara municipal.»

4.5 <u>Abertura de procedimento concursal para um assistente operacional na área dos refeitórios escolares</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Intervenção Social (DIS) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar um assistente operacional na área dos refeitórios escolares, de forma permanente, para assegurar constituição de uma nova equipa de confeção e serviço de refeições na E. B. 1 n.º 2 de Alcochete, no seguimento das obras de requalificação e ampliação deste equipamento escolar, sustentada pelo teor da informação n.º 49/2020 da DAGR, cuja cópia se anexa, e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, e onde para além da fundamentação da necessidade, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no Mapa de Pessoal, e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

– Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para um posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional na área dos refeitórios escolares, com afetação à Divisão de Intervenção Social (DIS) do Município de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (3 do PS e 1 PSD) e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

O senhor vereador Jorge Giro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Na sequência de tomadas de posição anteriores, os vereadores da CDU abstêm-se na votação deste ponto por entenderem o assunto ser uma gestão direta e específica de quem gere os destinos da câmara municipal.»

4.6 Aprovar a ratificação da aceitação da disponibilização, a título gratuito, de EPI, no contexto da doação pela senhora Ming-Chu Hsu através da sociedade D. Carlos I do Tojo, Ld.a, conforme indicação da doadora e para os fins específicos do combate à pandemia do COVID-19

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A. A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública;

- B. Em face da proliferação de casos de COVID-19 em território nacional, e com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública provocada pela situação epidemiológica no território nacional, foi, em 18 de março de 2020, declarado estado de emergência pelo Presidente da República, por Decreto n.º 14-A/2020, declaração por duas vezes renovada, até ao dia 17 de abril de 2020 e posteriormente até ao dia 2 de maio de 2020, por Despachos do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, e n.º 20-A/2020, de 17 de abril de 2020, respetivamente;
- C. Atento o momento de exceção que se vive a nível internacional, e também no nosso País, e com o propósito de contribuir para o esforço comum na luta contra a pandemia de COVID-19, a Senhora Ming-Chu Hsu, através da D. CARLOS I DO TOJO, LDA., sociedade por quotas com o NIPC 510 699 812, com sede na Rua Miguel Lupi, n.º 24, cave, Lisboa, doou ao município de Lisboa, para subsequente partilha pelo território dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, setenta e oito ventiladores "Stellar" 150, acrescidos de peças e outros componentes, e vários equipamentos de proteção individual, tais como fatos de proteção, máscaras, viseiras/óculos de proteção e luvas, o que num momento de reconhecida escassez generalizada de tais equipamentos representa um contributo inestimável no combate ao COVID-19;
- D. O referido material veio da República Popular da China, em transporte aéreo organizado pela Embaixada de Portugal em Pequim, tendo a doação ao município de Lisboa, para subsequente repartição pelo território dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, sido aceite pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- E. Por deliberação que aprovou a Proposta n.º 274/2020, de 25 de maio de 2020, publicada em suplemento n.º 3 ao Boletim Municipal n.º 1371, a Câmara Municipal de Lisboa ratificou a aceitação de doação, ao município de Lisboa, pela senhora Ming-Chu Hsu através da sociedade D. Carlos I do Tojo, Lda., de ventiladores e equipamentos de proteção individual no âmbito do combate ao COVID-19, para repartição pelos estabelecimentos hospitalares e pelos

Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, sem qualquer contrapartida, conforme indicação da doadora e para os fins específicos do combate à pandemia do COVID-19;

- F. Tal como decorre do artigo 63.º, n.ºs 2 e 3, e do artigo 67.º, n.º 2, alíneas b) e e), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a Área Metropolitana de Lisboa é uma associação de municípios, revestindo a natureza de entidade intermunicipal, que visa a prossecução de um conjunto de fins públicos, dos quais cumpre destacar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central no domínio da rede de equipamentos de saúde e na área da segurança e proteção civil;
- G. A repartição dos bens objeto da doação por estabelecimentos hospitalares localizados no território da Área Metropolitana de Lisboa e pelos seus Municípios, não só traduz a vontade da Doadora, como serve igualmente os propósitos referidos no considerando anterior, para mais num território como o da Área Metropolitana de Lisboa, com acentuada mobilidade intermunicipal da população, fator que reforça a necessidade de uma atuação concertada no combate a uma pandemia que não conhece fronteiras territoriais;
- H. Em conformidade com a vontade manifestada pela Senhora Ming-Chu Hsu, a Área Metropolitana de Lisboa procedeu, pois, à definição do critério de repartição dos ventiladores (de acordo com as diretrizes das autoridades de saúde) e dos equipamentos de proteção individual acima referidos pelos estabelecimentos hospitalares localizados na respetiva área e pelos 18 municípios que a integram, reservando uma parte residual dos equipamentos de proteção para si;
- I. A Área Metropolitana de Lisboa manteve, desde a primeira hora, um diálogo contínuo com todos os municípios que a integram, em particular com o Município de Alcochete, de forma a assegurar uma colaboração concertada na adoção de medidas de combate à emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID -19;

- J. Assim, a Área Metropolitana de Lisboa definiu como critério para a repartição do equipamento de proteção individual o número de população residente, pelo que tais equipamentos foram repartidos de acordo esse critério, ficando reservada uma parte para a própria Área Metropolitana de Lisboa determinada em função das respetivas necessidades;
- K. Os equipamentos de proteção individual perfazem as quantidades totais indicadas no quadro que constitui o Anexo I à presente proposta e que dela faz parte integrante (salvo quanto às máscaras, que, com a subtração das 50.000 unidades destinadas aos Açores perfaz o total de 569.100) tendo sido disponibilizados em duas remessas, a primeira no passado dia 9 de abril, e a segunda no passado dia 17 de abril;
- L. Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana, ao abrigo dos n.ºs 1, 3 e 5, do artigo 164.º do CPA, dos n.ºs 2 e 3, do artigo 63.º, das alíneas b) e e) do n.º 2, do artigo 67.º e das alíneas e), s) e ff), do n.º 1, do artigo 76.º todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi ratificada a repartição pelos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, dos equipamentos de proteção individual para combate ao COVID-19, de acordo com o critério do número de população residente em cada Município, em conformidade com o indicado no Anexo I;
- M. Por aplicação do critério estabelecido, e tal como evidenciado no referido Anexo I, couberam ao Município de Alcochete as seguintes quantidades: 135 fatos descartáveis, 1243 luvas, 3496 máscaras, 53 óculos de proteção e 59 viseiras;
- N. Nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal "aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário";
- O. Atento o grau de urgência imperiosa na recolha dos bens objeto da doação e a necessidade da sua disponibilização a fim de garantir que quem luta

diariamente pelo bem-estar de todos, possa continuar a fazê-lo em condições de segurança, foi o referido equipamento de proteção individual aceite pelo Município no dia 30 de abril de 2020;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar, ao abrigo do artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do CPA, e da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da disponibilização, a título gratuito, de 135 fatos descartáveis, 1243 luvas, 3496 máscaras, 53 óculos de proteção e 59 viseiras, no contexto da doação pela Senhora Ming-Chu Hsu, através da sociedade D. Carlos I do Tojo, Lda., conforme indicado no mesmo Anexo I à presente proposta, para os fins específicos do combate à pandemia do COVID-19, no valor total estimado de €4.440,67 (quatro mil, quatrocentos e quarenta euros e sessenta e sete cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7 Atribuição de Ação Social Escolar

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 3 alunos do ensino pré-escolar e a 10

alunos do 1.º ciclo do ensino básico. No escalão B a 6 alunos do ensino pré-escolar e a 14 alunos do 1.º ciclo do ensino básico, conforme lista nominal em anexo.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar aos alunos identificados, de acordo com a verificação de todos os processos de facto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.8 <u>Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2021 – prédios urbanos</u>

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«As demonstrações financeira e orçamental do Município de Alcochete — ilustradas e traduzidas nos relatórios de gestão e nas prestações de contas referentes aos anos precedentes — revelam que, apesar das residuais reduções do Imposto Municipal sobre Imóveis nos anos de 2018, 2019 e 2020, a execução de receitas e os sucessivos saldos de tesouraria permitem, agora — inversamente ao que se verificou, a título de exemplo, no mandato precedente, em que a crise financeira global determinou a implementação de um plano de saneamento financeiro, que foi objeto de aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal e, com uma única abstenção, pela Assembleia Municipal —, uma política tributária diversa no que respeita a esse imposto municipal direto.

Não pode a Câmara Municipal suportar a tese de que não preenche as condições necessárias a uma redução mais substancial do Imposto Municipal sobre Imóveis quando, desde 2018, em virtude de aumentos verificados quer no que respeita àquele imposto, quer no que respeita ao Imposto Municipal sobre a Transação Onerosa de Imóveis, os montantes globais inerentes ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos praticamente que duplicaram na sua comparação com

anos precedentes e quando o saldo de tesouraria apresentou, sucessiva e permanentemente, valores de disponibilidade superiores a €10.000.000,00 (dez milhões de euros).

Os investimentos de natureza municipal, pressupondo, naturalmente, uma preocupação acrescida relativamente à manutenção do equilíbrio financeiro, não sustentam uma postura conservadora ao nível da política tributária do Município, não procedendo, ainda, o alegado receio de advento de uma crise económica póspandémica, que, apesar da sua verificação e das suas repercussões sociais e económicas, não possui características de afetação dramática das finanças públicas – em que se integram as municipais – sequer similares às verificadas na crise iniciada em 2008.

Assim, propõe que, no que respeita exclusivamente aos prédios urbanos, em conformidade com as normas vertidas nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – na redação que lhe foi nomeadamente conferida pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto –e no artigo 112.º, n.º 1, alínea c), da Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação que resultou, designadamente, da aprovação e vigência da Lei n.º 2/2020, de 31 de março:

- Que a Câmara Municipal delibere no sentido da fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante a prédios urbanos em 0,35/prct;
- Que a Câmara delibere remeter a proposta aprovada, nos termos do número anterior, à Assembleia Municipal de Alcochete para apreciação e deliberação.»

Submetida à discussão o senhor presidente referiu que se deverá ter em consideração que esta proposta assenta na gestão corrente do município que vive, não dirá única e exclusivamente dependente da receita dos impostos, sendo algo que abomina, porque entende que as famílias não deverão ser penalizadas com os impostos, porém compensam-se os munícipes com uma larga intervenção de

investimentos que se fazem nas infraestruturas culturais e desportivas, na rede viária, na requalificação e ampliação do parque escolar, entre outros, que neste momento apresenta um valor de cerca de €5.000.000,00, considerando que €1.000.000,00, para o momento que o país atravessou e, particularmente o município de Alcochete, é um valor extramente importante, numa altura em que o resumo de tesouraria apresentava um valor de €7.000.000,00.

Também considera que quando se traz para discussão uma proposta completamente isolada, sem ter sido ainda discutido o orçamento, com uma redução com efeitos práticos no orçamento, sem fundamentação técnica e contabilística, porque é importante saber e, não sabe se o senhor vereador Jorge Giro tem noção de qual é o impacto que a mesma tem entre a taxa que atualmente vigora de 0,399 para a proposta de 0,35, ou seja, de quanto o município deixaria de receber em função dessa alteração. É importante que todos tenham consciência do impacto financeiro que esta redução tem nos cofres da autarquia.

Seguidamente, mencionou que a presente proposta apresenta algumas incongruências ou algumas inverdades, nomeadamente quando diz: "a crise financeira global determinou a implementação de um plano de saneamento financeiro, que foi objeto de aprovação por unanimidade pela câmara municipal", dado que não foi objeto de aprovação por unanimidade. Também quando diz: "com uma única abstenção, pela assembleia municipal", também não é verdade, dado que teve 5 abstenções, nomeadamente dos eleitos do Partido Socialista e do Partido Social Democrata.

Outra questão, quando diz: "os montantes globais inerentes ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos praticamente duplicaram na sua comparação com anos precedentes e quando o saldo de tesouraria apresentou, sucessiva e permanentemente, valores de disponibilidade superiores a €10.000.000,00", também não é verdade, porque se aplicar a aritmética o valor anda na casa dos €7.000.000,00 ou €8.000.000,00, falando-se assim de €2.000.000,00 de diferença. Também quando na proposta é referido: "o alegado receio de advento de uma crise económica póspandémica, que, apesar da sua verificação e das suas repercussões sociais e

económicas, não possui características de afetação dramática das finanças públicas – em que se integram as municipais", perguntou onde se baseia o senhor vereador Jorge Giro para dizer isto, porque nos encontramos no meio de um ciclo pandémico, a combater um vírus desconhecido, que não se sabe como circula, onde está, quando acaba, que está longe de acontecer, dado que neste momento já existem resoluções que apontam para finais do ano de 2021, tornando-se importante perceber como se vai compensar financeiramente esta redução.

É inequívoco que a crise financeira que assumiu a sua *performance* nos anos de 2010 e 2011, assolou o país e, em particular o município de Alcochete, que sendo um dos municípios mais pequeno do país, tem uma afetação, um impacto muito maior que qualquer outro município. Todavia, é importante perceber que desde o ano de 2001 que existe o IMI e relativamente à taxa de 0,399 que é a taxa que vigora neste momento é a melhor taxa desde 2001. De 2001 até 2007 foi aplicada a taxa máxima, isto é 0,50 e depois de 2008 até 2013 foi aplicada a taxa de 0,40 e de 2014 a 2016 passou a ser de 0,45.

Salientou que, quando a taxa em vigor no presente (0,399) foi discutida teve a oportunidade de referir que a aplicação desta taxa se chamava de *prudência* e *prevenção* considerando que a mesma cria confiança no ciclo económico que atualmente se vive. Salientou ainda, que foi criado o IMI Familiar e que a mesma tem vindo paulatinamente a baixar e certamente que quando for elaborado o orçamento voltará a ser reduzida. Porém esta redução não pode implicar atritos na sustentabilidade, porque quer poder continuar a investir em Alcochete nas mais diversas valências, ou seja, não quer hipotecar os investimentos que têm sido efetuados e os que não estão acabados e para tal é preciso dinheiro.

Mencionou que quando se fala na redução da tarifa total da fatura da água em 30% para os não domésticos e de 35% para os domésticos, quando se isentou as rendas de habitação, quando se deixou de receber dos espaços comerciais a taxa de ocupação da via pública, tudo isto tem um preço e estas perdas de receita ou de hipotéticas receitas tem influência no orçamento. Assim, considera que quando se apresentam propostas, é necessário ter consciência do que se está a falar, pelo que,

só encontra duas explicações para apresentação da presente proposta, populismo e só acontece porque no próximo ano se realizarão as eleições autárquicas. Considera a apresentação desta proposta extemporânea, dado que se está numa altura que ao abrigo do direito de oposição foi enviado, de acordo com os prazos em vigor, convocatória para discussão dos documentos previsionais, dando oportunidade ao executivo de apresentar uma proposta de acordo com os dados técnicos.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que iria verificar se o Plano de Saneamento Financeiro numa determinada fase, foi ou não aprovado por unanimidade e salientou que populismo é o que se tem vindo a assistir desde o dia 23 de outubro de 2017.

Posteriormente, mencionou que em 2019 foi apresentado o orçamento mais alto de sempre da câmara municipal, e se ele tivesse orçamentos como têm sido apresentados, até propunha a taxa de 0,35 logo no início do mandato, porque populismo é a forma gradual como tem vindo a baixar o IMI, só para poder dizer no fim do mandato, que em relação a 2017 baixaram a taxa em 0,5.

Apresenta esta taxa de 0,35, e não a taxa 0,30 que é taxa mínima nacional e local, por considerar que o orçamento da câmara permite aprovisionar essa diferença, entendendo que esta tem todas as condições para tomar opções. Gostava que no anterior executivo tivesse havido dinheiro para alcatroar estradas, mas não havia e agora que há, e havendo agora, há que fazer opções.

O senhor presidente referiu que continuava a insistir que o que está identificado na proposta terá de ter uma fundamentação e questionou novamente, qual era o valor que a autarquia deixará de receber se passar de uma taxa de 0,399 para 0,35. Questionou também, se o senhor vereador conhecia o valor que a câmara deixou de receber por força da redução da tarifa da água e por não estar a receber receita dos CAF, das refeições, do aluguer dos equipamentos culturais e das receitas proporcionadas pelos espetáculos.

Salientou que, quando utilizou a expressão populismo, foi pela falta de fundamentação. Quando o senhor vereador Jorge de Giro o acusa de populismo,

referiu que ficava muito contente, porque desde 2017 até agora, o executivo tem vindo a fazer acontecer, ou seja, tem requalificado o parque escolar, tem requalificado as infraestruturas desportivas, tratou do descongelamento de carreiras e contratou mais pessoal de acordo com as necessidades.

Realçou que entende e percebe que o anterior executivo tenha passado por momentos difíceis, porém, considera que a responsabilidade não pode ser imputada só à crise financeira porque esta não justifica tudo.

A crise surgiu em 2010 e prolongou-se durante 4, 5 ou 6 anos. Nunca criticou que o anterior executivo tivesse de aumentar o IMI derivado à crise, mas critica o facto de o presidente da câmara da altura gastar €20.000,00 em telefone, de gastar tanto dinheiro em combustível (possivelmente o seu chefe de gabinete poderia não morar nas Caldas da Rainha e, consequentemente não tinha de levar um carro da câmara para casa, com combustível e via verde). Também referiu que poderia ter convidado mais um vereador para fazer parte do executivo a tempo inteiro, mas o custo de um vereador corresponde a €30.000,00/€35.000,00, pelo que não o fez, preferindo aplicar essa verba no investimento público que beneficie a população.

Agora vive-se uma crise diferente que não tem comparação; antes foi uma crise financeira e no momento é uma crise de saúde pública, apesar de também elencar no capítulo financeiro. Há muitas empresas que já não abrirão portas, há muitas pessoas no desemprego. Na habitação, já se começa a ver placas de "vende-se apartamento" em Alcochete, quando o que antes acontecia era querer ir morar para Alcochete e não encontrar casa.

Sugeriu que o vereador Jorge Giro efetuasse uma pesquisa na *internet* sobre a taxa de IMI dos vários municípios, dado que não há nenhum que passe de uma taxa de 0,399 para 0,35. Chama a isso prudência, prevenção e considera que reduzir o IMI implica não fazer investimento. Salientou que o próximo orçamento será diferente do último apresentado, veja-se, a receita de IMT em 2018 que foi de €4.500.000,00, uma receita que nunca a câmara de Alcochete teve, mas em 2019 a receita de IMT passou dos €4.500.000,00 para €2.500.000,00.

Frisou que não lhe podem pedir para hipotecar o investimento em infraestruturas que são estruturantes, como educação, desporto, cultura, rede viária, mencionando que só na rede viária, neste momento, já tinha sido investido €2.000.000,00 e se juntar o investimento do parque escolar, €5.000.000,00, já soma €7.000.000,00.

Mencionou ainda, que neste momento estão a ser desenvolvidos os procedimentos para avançar com a segunda fase de requalificação do campo municipal da "Quinta da Praia", no Samouco dado que o investimento é feito por 3 fases, por uma questão de prudência, precaução e para garantir sustentabilidade. É um investimento de cerca de €150.000,00, para impermeabilização da bancada e casinha de apoio e colocação de pavê à volta do campo de futebol, faltando depois a terceira fase, referente à requalificação dos balneários.

Posteriormente, considerou que a proposta precisa de fundamentação pelo que deve o senhor vereador Jorge Giro responder às questões colocadas, de forma a poder olhar para as mesmas de forma séria, porque da forma como foi apresentada, considera-a completamente extemporânea.

O senhor vereador Pedro Louro referiu ser a favor da baixa de impostos e considera que o restante executivo tem direito a apresentar propostas (também já o fez ao longo do presente mandato), mas concorda com senhor presidente, dado ser ele que tem noção da possibilidade ou não de baixar os impostos, pois, é quem irá apresentar o orçamento total. Os restantes vereadores, apenas serão chamados para se pronunciarem e de acordo com o partido que representam.

Acrescentou que a aprovação da autorização de empréstimo, dá para perceber que se está a gerar algum défice. Apresentou uma sugestão no Período de Antes da Ordem do Dia, que custa dinheiro (apesar de não saber quantificar), mas considera-a importante para continuar a gerar emprego e até para manter a natureza da gastronomia de Alcochete.

Entende que quem pagou o equilíbrio financeiro do município foram os alcochetanos com o aumento de impostos, e que, depois de passada a crise, não tiveram uma redução substancial.

Também considera, que o vereador Jorge Giro ao apresentar uma proposta, tem de trazer as contas feitas, porque para ser acolhida uma redução na receita, é preciso prescindir de alguma coisa e o executivo pode tomar a decisão, por exemplo, não requalificar a Escola do Monte Novo, ou seja, não faz obra ou pode também decidir em vez de pedir um empréstimo de €2.000.000,00, fazer um pedido de €3.500.000,00 e depois se verá se pode optar por baixar os impostos. Porém, é preciso não esquecer que se está a viver um tempo difícil, considerando que o município irá ter dificuldades na obtenção de receitas em 2020 que cheguem às do ano de 2019. Poderá haver alguma receita de IMI, mas não prevê que sejam feitas muitas transações por forma a obter grande receita de IMT. Relembrou que a obra de "Requalificação do Miradouro Amália Rodrigues" ainda se encontra por pagar.

Acrescentou que será o executivo com pelouros atribuídos que, neste momento, tem condições para perceber se tem ou não condições de baixar a taxa de IMI, considerando que até pode ser aplicada a taxa máxima, desde que entregue obra aos munícipes. Na sua opinião, o problema existe quando se utiliza o dinheiro de impostos para pagar despesa.

Seguidamente, o senhor vereador Jorge Giro questionou o senhor presidente quantos eram imóveis que pagavam IMI.

O senhor presidente respondeu que sabia qual era a receita, mas não o número de imóveis que pagam IMI.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que a redução do IMI de 0,399 para os 0,35, como propõem, representa um valor de €49,00 por imóvel, supondo: existem 8.500 imóveis, fala-se num valor de €416.000,00 de IMI. Por isso, reiterou e reivindicou, mesmo não tendo presente os números certos, que este valor é totalmente absorvido pelo orçamento do próximo ano, considerando que o futuro lhe dará razão, porque

as isenções vão acabar e porque existem novos imóveis de luxo que já se encontram habitados e começarão a pagar IMI.

Acrescentou que os eleitos da CDU acreditam que se está perante o maior orçamento de sempre e que o valor da redução da taxa é absorvido pelo orçamento do próximo ano, independentemente de o mesmo, ainda não ser conhecido. Salientou que a proposta apresentada deve ser analisada e votada como todas as outras, por acreditar que o valor de €416.000,00 ou €450.000,00 é absorvido pelo orçamento da câmara, beneficiando assim, de forma mais visível todos aqueles que são chamados a contribuir para o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Alcochete.

O senhor presidente mencionou ser óbvio que se a proposta for votada e aprovada, o orçamento tem de absorver aquilo que ficar decidido. Porém, o orçamento para absorver a proposta, tem de deixar de fora uma outra coisa qualquer. Salientou que, pelas suas contas o valor é ligeiramente superior ao valor identificado pelo senhor vereador Jorge Giro, ascendendo os €500.000,00 e este é sensivelmente, o valor que tem reservado para requalificar seis troços de estrada que estão devidamente identificados e cujo procedimento concursal deve acontecer no final do presente ano.

Mencionou também que o senhor vereador Jorge Giro disse que o orçamento atual é duas vezes superior ao do anterior executivo e na verdade isso é uma realidade. Porém, falta acrescentar algo que faz toda a diferença, que é o investimento, e que este, atualmente é três vezes superior aquilo que era prática corrente, atrevendo-se até a dizer que o investimento efetuado pelo atual executivo no município em três anos é praticamente o mesmo que o anterior efetuou em doze anos.

Posteriormente, o senhor vereador Pedro Lavrado referiu que a proposta apresentada pelos eleitos da CDU, é apresentada sem qualquer fundamento e justificação contabilística ou financeira, que justifique os impactos que a mesma representa. Salientou que esta proposta é uma contradição relativamente ao que tem sido a postura dos eleitos da CDU ao longo deste mandato, em atos de gestão. Tratase de um ato de gestão e por isso, compete ao executivo com pelouros, dado que é

este que apresenta as contas e a quem compete gerir o município e é quem sabe até onde pode ir.

Acrescentou ainda, que na presente reunião, em três pontos anteriores, os senhores vereadores da CDU se abstiveram por considerarem que o assunto era um ato de gestão.

Referiu ainda que o Plano de Saneamento Financeiro teve várias componentes, uma delas foi o empréstimo que foi aprovado em 2014 de €7.000.000,00 a 12 anos, pelo que ainda se está a pagar o mesmo (nem este cobriu todas as dívidas havidas na altura), ainda ficou por pagar a ADSE, a AMRS, os TST. Apesar disso, os eleitos da altura e o pessoal dos seus gabinetes, não se proibiram, de em 2012, gastar €11.000,00 em telecomunicações e em 2013, ano de véspera de contração do empréstimo gastar €13.000,00 em telecomunicações. No atual mandato, a autarquia está a gastar €4.000,00 em telecomunicações.

Depois, por o senhor vereador Jorge Giro alegar na proposta: "o alegado receio de advento de uma crise económica pós-pandémica, que, apesar da sua verificação e das suas repercussões sociais e económicas, não possui características de afetação dramática das finanças públicas", informou que o défice do 1.º semestre de 2020 foi de 5,4%, sendo que o ano de 2019 terminou com um excedente de 0,2 e a previsão de défice para o final do ano de 2020 ser de 7%,.Ora, se isto não é um caso de cenário de pandemia, não sabe o que será, tendo em conta que ainda não se sabe se estamos a meio da pandemia, nem se saber o que ainda poderá vir.

Salientou que aquando da crise financeira de 2008 e dos anos seguintes houve alguém que mandou os nossos jovens imigrarem e isso nessa altura era possível. Os jovens imigraram e procuraram novas oportunidades, mas atualmente isso não é possível, porque o mundo está todo na mesma situação, começando logo por ninguém poder viajar. O desemprego aumenta, o défice também, contudo, o executivo não pode deixar de fazer investimento e de jogar pelo seguro e isso é o que tem vindo a fazer.

Mencionou que a Câmara Municipal do Seixal que praticava uma taxa de IMI de 0,38 reduziu para 0,365, considerando ser uma decisão sensata, dado que esta tem vindo a reduzir paulatinamente nos últimos 5/6 anos. Agora propor reduzir a taxa de IMI de 0,399 para 0,35, julga que a proposta só tem um objetivo que é ser reprovada, para depois os senhores vereadores da CDU chegarem junto da população e dizerem: "nós propusemos, mas a maioria não quis", sem terem fundamentado a proposta, sem saberem quanto é que isso custava para o município e imiscuindo-se assim na gestão do município. Se não for este o entendimento, sugeriu que os mesmos deixassem a posição de abstenção, dado tratar-se de um ato de gestão e votassem contra ou a favor, caso queiram ter voz ativa na gestão do município.

O senhor presidente referiu que o executivo no seu todo, não pode estar confinado única e exclusivamente, só a olhar para aquilo que se deixa de receber ou deixa de investir, porque não se podem esquecer que se está a viver um ciclo pandémico e o que isso representa de investimento na saúde por parte da autarquia.

Seguidamente, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares concordou com o que foi proferido pelo senhor presidente, vereador Pedro Lavrado e também pelo vereador Pedro Louro, terminando citando um camarada dos senhores vereador Jorge Giro e Estêvão Boieiro, da Câmara Municipal de Setúbal ao jornal "O Setubalense": "quando a oposição exige que se baixe ainda mais o IMI, é uma medida eleitoralista e populista, mas não é responsável".

O senhor vereador Jorge Giro referiu que quantas vezes a oposição do Partido Socialista exigiu que se baixasse o IMI e o IRS às famílias e nós (anterior executivo) explicava que o mesmo não poderia acontecer dado o momento de crise financeira e de um Plano de Saneamento Financeiro, ouvindo-se o eco das críticas.

Reiterou que o futuro lhe dará razão e que o orçamento vai absorver o valor desta redução, sem o executivo deixar de realizar investimento e de fazer as obras de que a população mais necessita.

Submetida a votação, a Câmara deliberou reprovar a proposta por maioria, com 3 votos contra do PS, 1 abstenção do PSD e 2 votos a favor da CDU.

O senhor vereador Pedro Louro apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PSD:

«Reservo-me o direito, em sede de orçamento que brevemente o Partido Social Democrata irá ter com o executivo municipal e ouvirei as propostas que o senhor presidente irá fazer para o ano de 2021 e quero nessa altura, como sempre o fez, mencionar a proposta de taxa de IMI.»

O senhor presidente apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

«Como tão bem sabem os eleitos da CDU e, em particular, o senhor vereador Jorge Giro, que integrou o anterior executivo municipal, a receita decorrente da liquidação do Imposto Municipal sobre Imóveis reveste uma primordial importância para a gestão orçamental e financeira deste município, para o equilíbrio necessário entre a receita e a despesa, paralelamente a outros impostos, pois este não possui receitas próprias que lhe permitam colmatar determinadas despesas e a concretização de investimento em paralelo.

Aliás, a prova desse conhecimento foram as taxas propostas e aprovadas pelos eleitos da CDU desde finais do ano de 2005, a qual se situou em 0,50% nos anos de 2006 e 2007 e de 0,40% nos anos de 2008 a 2013, passando a 0,45% de 2014 até 2017. Contrariamente, foi este executivo que baixou consecutivamente as taxas do IMI, situando-se, no presente ano, nos 0,399%, a mais baixa desde 2006, implementando, desde então, o IMI familiar, proposta que mereceu a abstenção dos eleitos da CDU.

Por outro lado, consideram os eleitos do Partido Socialista que a proposta apresentada possui inverdades. Esta faz menção a que o saldo de tesouraria apresentou, sucessiva e permanentemente, valores de disponibilidade superiores a

€10.000.000,00 (dez milhões de euros), quando se sabe que os saldos não atingiram este valor, até à presente data, dessa mesma forma sucessiva e permanente.

Do mesmo modo, é dito que a deliberação de aprovação do Plano de Saneamento Financeiro foi objeto de aprovação por unanimidade pela Câmara Municipal, facto que não corresponde à verdade, mas sim objeto de aprovação por maioria com a abstenção da então vereadora do Partido Socialista. Também a aprovação, pela assembleia municipal, não foi objeto de apenas uma abstenção, mas sim de cinco abstenções dos eleitos do Partido Socialista e Partido Social Democrata.

Faz-se, ainda, referência à crise resultante da atual pandemia, que terá consequências a nível social e económico, mas que não possui características de afetação dramática das finanças públicas quando já se tem conhecimento que a atual conjuntura já causou efeitos negativos na execução orçamental da receita no presente ano, com todas as políticas que foram desenvolvidas por este executivo no apoio às famílias, aos empresários com a isenção de taxas e redução do tarifário da água para domésticos e não domésticos, com a continuidade no fornecimento de refeições e a distribuição de bens alimentares que, infelizmente, aumentou exponencialmente.

Assim, a fixação da taxa de IMI em 0,35% representaria uma quebra de receita de cerca de €500.000,00 (quinhentos mil euros), valor que poderá comprometer futuramente o apoio que este executivo tem desenvolvido junto da população, bem como sobre o investimento que se comprometeu a concretizar, designadamente na ampliação e reabilitação das escolas do Samouco e do Monte Novo a ocorrer no próximo ano que desde há muitos anos não sofreram qualquer intervenção de relevo, não assegurando durante muito tempo a resposta necessária para as nossas crianças, na reabilitação de equipamentos desportivos e culturais como os Pavilhões Municipais e os polidesportivos de Alcochete e São Francisco, bem como o Fórum Cultural, na manutenção da rede viária, na limpeza urbana, na manutenção dos espaços verdes, entre muitas outras situações que hoje, felizmente, são uma realidade benéfica para as nossas populações.

Aliás, na presente data, está a decorrer a preparação dos documentos previsionais para o ano de 2021, os quais terão de ser aprovados pelo órgão colegial executivo e remetido ao órgão deliberativo até ao próximo dia 31 de outubro de 2020, pelo que consideramos precoce a aprovação da presente proposta por esta poder condicionar todo o exercício económico do ano de 2021 e seguintes. O município dispõe até ao dia 31 de dezembro de 2020 para comunicar as taxas de IMI junto da Administração Tributária.

Como tal, os eleitos do Partido Socialista apenas poderão encarar a presente proposta como populista, por nos encontrarmos a um ano das eleições autárquicas, pretende, tão só, impedir que o atual executivo continue a desenvolver o trabalho prometido junto dos munícipes. Trata-se de uma manobra eleitoralista que, mais uma vez não nos espanta, visto que para muitos, os fins por vezes, justificam os meios. Enfim, tenhamos a esperança de que os alcochetanos não se deixem ludibriar e se lembrem das taxas de IMI que têm pago ao longo destes anos. Agora, a medida apresentada pelo senhor vereador da CDU é obvia; vamos ter eleições em 2021!

Pelos motivos expostos, os eleitos do Partido Socialista neste executivo municipal votam contra a proposta apresentada, comprometendo-se a continuar o trabalho desenvolvido até agora, voltando a baixar a taxa de IMI em 2021 cumprindo o seu compromisso, bem como a manter a taxa de IMI familiar, tudo de forma séria, responsável e transparente, não defraudando as expetativas da sua população, sem prejuízo do rigor com que devem ser utilizados os recursos públicos.»

4.9 Reposição da redução do valor da fatura da água, para os consumidores domésticos e não domésticos em 35% e 30% respetivamente

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«No passado dia 1 de abril, em Reunião de Câmara Ordinária, n.º 7/2020, no seu ponto 4.1 da Ordem do Dia, foi votada por unanimidade a Ratificação do Despacho n.º 27 do senhor presidente da Câmara, datado de 23 de março de 2020, cujo,

determinava a Redução do Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Domésticas e Resíduos no Concelho de Alcochete.

O respetivo Despacho n.º 27, sustentado nas disposições contidas nos artigos 23.º, n.º 1 e 2, alíneas g), h) e j), artigo 32.º e artigo 35.º, n.º 3, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinou com carácter excecional e urgente e sob ratificação do referido órgão colegial executivo do município, a alteração do Tarifário do Serviço de Abastecimento de Água e Recolha de Águas Residuais Domésticas e Resíduos no Concelho de Alcochete, reduzindo em 35% para os Consumidores Domésticos e em 30% para os Consumidores Não Domésticos.

No passado dia 17 de junho, em Reunião de Câmara Ordinária, n.º 13/2020, no seu ponto 3.4 da Ordem do Dia, proposto pelo senhor presidente da Câmara, foi deliberado o fim das reduções dos Tarifários supra referidos. Em 30 de junho de 2020, para os Consumidores Domésticos e em 31 de agosto de 2020, para os Consumidores Não Domésticos.

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do senhor presidente da Câmara e restantes Vereadores do PS, CDS e PSD e com os votos contra dos Vereadores da CDU (com Declaração de Voto).

Toda a situação excecional relacionada com a Pandemia causada pelo SARS-CoV-2, cuja, que sustentou a decisão do senhor presidente da Câmara, por competência atribuída pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificada pela Câmara Municipal, em reduzir os Tarifários em 35% e 30%, se mantêm inalteráveis.

A pandemia gerou uma crise económica sem precedentes num curto espaço de tempo, onde naturalmente as famílias e os comerciantes do concelho de Alcochete não ficaram imunes.

Num momento, onde se fala de uma segunda vaga da Pandemia, e onde persistem as dúvidas se realmente chegamos a sair da primeira, é hora da câmara municipal continuar a minimizar o impacto social e económico no orçamento das famílias, das empresas e das instituições, particularmente no denominado Comércio Local.

A reposição da redução do valor da fatura da água vai beneficiar todos os quadrantes do nosso concelho.

Neste caso, no que concerne a esta matéria, tratar-se-á numa espécie de segunda vaga de apoio, já que o primeiro nunca deveria ter sido interrompido.

Assim, propõe que, a Câmara Municipal delibere no sentido:

- Da reposição da redução do valor da Fatura da Água, para os Consumidores Domésticos e Não Domésticos, em 35% e 30%, respetivamente;
- 2. Que a Reposição da Redução do valor da Fatura da Água, para os Consumidores Domésticos e Não Domésticos, em 35% e 30%, respetivamente, produza os seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2020 e que vigore até 31 de dezembro de 2020, devendo esta reposição ser reavaliada antes do término do prazo agora estipulado.»

Submetida à discussão o senhor presidente referiu que relativamente a esta proposta quase replicava tudo aquilo que disse aquando da discussão da anterior proposta, não obstante, congratulou-se pela sua apresentação, dado ser sinónimo que o senhor vereador Jorge Giro concordou plenamente com a redução do tarifário de 35% para uso doméstico e 30% para uso não doméstico, prova disso foi a aprovação da mesma por unanimidade. Todavia, questionou por motivo é que a presente proposta apenas é válida até ao final do ano? Em janeiro como irá ser? E em fevereiro e março? Como é que se vai reagir em relação ao infortúnio que possa acontecer se o ciclo pandémico se mantiver até ao final do ano?

Mencionou que o vereador Jorge Giro lhe poderia dizer que o governo prolongou e bem o prazo das moratórias, mas é preciso não esquecer que alguém vai ter de pagar essas moratórias. Como será quando as pessoas em setembro, tiverem que começar a pagar as mesmas?

Salientou que o executivo no seu todo, tem feito um trabalho irrepreensível na ajuda à população com base no Covid, contudo, é um trabalho que ainda não está acabado. Ninguém lhe poderá dizer que daqui a um mês ou dois não tenha que fazer novamente estas reduções, considerando que é necessário saber gerir os tempos e o tempo que hoje se vive é um tempo de retoma com dificuldades acrescidas, mas é um tempo de retoma. Existem empresas com dificuldades, mas a si ou ao seu gabinete não lhe chegou nenhuma situação assustadora de algum agente económico de Alcochete. Em tempos de aflição não se vai fazer cortes de água e não se deixará ninguém morrer à fome, e tudo farão para que chegue comida às pessoas.

Mencionou que na sua vida, durante algum tempo, esteve como oposição no município de Alcochete, por via da assembleia municipal e por isso considera que é muito fácil ser oposição, considerando que, quando o vereador Pedro Louro no Período Antes da Ordem do Dia alertou para a existência de um buraco na via pública, isso é fazer oposição séria, agora fazer isto (apresentar uma proposta nestes moldes) não tem nada de sério.

Os restaurantes e similares estiveram fechados durante dois ou três meses e durante este período também beneficiaram da redução da tarifa. Quando começaram a trabalhar, quando se iniciou a retoma, para o reerguer e reabrir em segurança, manteve-se até final do mês de agosto a redução da tarifa em 30% para o uso não doméstico, no sentido de dar oportunidade a estes agentes económicos, durante os meses de junho, julho e agosto, de beneficiarem desta ajuda no exercício pleno da sua atividade. Informou que com esta atitude de redução dos tarifários, a câmara deixou de obter de receita €800.000,00, não estando minimamente arrependido por esse facto.

Informou também, que com a isenção das rendas de habitação social e dos estabelecimentos comerciais municipais, a câmara deixou de receber €20.000,00, e entre os CAF, prolongamento de horário, refeições escolares e receitas no âmbito dos equipamentos culturais e desportivos também se deixou de receber uma verba de €100.000,00. Portanto, está-se a falar em quase €1.000.000,00, uma receita que habitualmente o município recebia, e que em contrapartida se deixou de apoiar as festas do Barrete Verde, mas apoiou a Associação dos Bombeiros Voluntários em €45.000,00 para que pudessem criar uma equipa de intervenção para salvaguarda dos interesses da população do concelho. Também foi adquirido equipamento de proteção individual, salientando que as máscaras que normalmente eram adquiridas por €0,15/0,20, se compraram por de cerca €2,00.

Referiu ainda que este ciclo de pandemia não vai terminar no final do ano, considerando assim, que este problema vai persistir, pelo que em função disso o governo já está com uma visão a longo prazo, prolongando a questão das moratórias até setembro de 2021. Certamente este problema acompanhar-nos-á, provavelmente, até ao final do próximo ano.

Provavelmente daqui a 2 meses a câmara poderá vir a reduzir novamente a tarifa da água, porque se voltou a confinar. Porém, cada coisa a seu tempo, porque se está a falar de dinheiro público, tendo que dar satisfação a 19.500 pessoas e, por isso tem que promover notícias a dizer o que gastou e tem de anunciar, por exemplo, que gastou €145.000,00 no Campo da Bola do Samouco.

Seguidamente, mencionou que considera a proposta extemporânea e pouco séria, por tudo aquilo que adjetivou aquando da proposta anterior.

O senhor vereador Pedro Louro referiu que não fica bem a afirmação proferida pelo senhor presidente, dado que não é fácil estar na oposição. Sobre as tarifas da água lembrou que o senhor presidente teve o apoio unânime de todo o executivo, salientando que ninguém perguntou ao senhor presidente quanto iria gastar com a medida, tendo sido passado um cheque em branco sobre o assunto.

Lembrou que a sua proposta aquando da decisão sobre a redução da tarifa da água e isenção do pagamento da renda da habitação social, foi no sentido de ser a pedido dos interessados, isto é, o munícipe pedia a isenção ou redução porque não podia pagar, comprovando com o seu rendimento ou agregado familiar, dado que a água deve ser reduzida para quem precisa, assim como a isenção do pagamento da renda da habitação social só deveria ter sido dada a quem necessitava, porque muitas pessoas que beneficiaram dessa isenção são funcionários da autarquia que não tiveram quebras no seu rendimento.

Acredita que a proposta apresentada pelo senhor vereador Jorge Giro possa ter surgido a pensar nas famílias que precisam, mas também o senhor presidente já afirmou que consigo ninguém fica para trás, pelo que a redução ou isenção deverá ser dada às pessoas que dizem: "eu preciso dessa redução/isenção porque fiquei sem emprego" e, aí sim, isente-se do pagamento da água.

O senhor presidente salientou que todas as pessoas com dificuldades podem requerer a tarifa social e que existe o plano de fracionamento de pagamento da água, pelo que não ficará ninguém sem água, sem primeiro lhe ser dada a possibilidade do pagamento fracionado.

O senhor vereador Jorge Giro, respondendo às dúvidas enunciadas pelo senhor presidente, referiu que a proposta refere: "com seus efeitos a partir de 1 de outubro de 2020 e que vigore até 31 de dezembro de 2020, devendo esta reposição ser reavaliada antes do término do prazo agora estipulado".

Quanto à afirmação de que a proposta não é séria, parece-lhe que para o senhor presidente, só o que o Partido Socialista apresenta é que é sério.

Seguidamente referiu que a redução de 30% da tarifa, coincidiu com o período em que famílias inteiras estavam em casa e que essa redução de 30%, devido ao aumento de consumo (por as pessoas estarem 24 horas em casa), provavelmente existiram faturas que deram saldo zero. Também, durante um período não houve

leitura dos contadores, havendo assim, muitos casos em que quando a leitura foi efetuada, os valores das faturas dispararam.

Quanto à restauração, salientou que estiveram 3 meses fechados, pelo que provavelmente, a faturação se cingiu às tarifas fixas e não à tarifa variável que é o consumo da água.

Em relação às tarifas sociais, referiu que de acordo com o regulamento em vigor, aprovado pelo anterior executivo, (que por isso conhece mais ou menos bem), só tem direito à tarifa social quem apresente os documentos; um deles o IRS, pelo que só pode apresentar o IRS referente ao ano de 2019, ou seja, pode existir perda de rendimentos em 2020, mas a autarquia não dá ao munícipe a tarifa social, porque o IRS é do ano transato. Assim sendo, essa pessoa precisa agora da condição de tarifa social, mas não está enquadrado na chamada tarifa social, porque os seus rendimentos do ano de 2019 não permitem. O regulamento deverá ser alterado para esta nova realidade, para que as pessoas possam requerer a tarifa social mediante a apresentação de outros documentos, como por exemplo um documento passado pela junta de freguesia a atestar que a pessoa não tem rendimentos.

Salientou que não sabia que no presente momento não se estava a efetuar cortes de água.

O senhor presidente informou que a si não lhe tinha chegado nenhuma reclamação sobre o desfasamento das leituras em relação ao que se costumava pagar, não querendo dizer com isso, que não possa ter havido uma situação meramente pontual.

O senhor vereador Pedro Lavrado referiu que os cortes de água começaram a ser efetuados em julho, pelo que, ao não chegar essa informação ao senhor vereador Jorge Giro é sinal de que não houve reclamações.

Quanto às leituras, informou que durante o Estado de Emergência os leitores estiveram a efetuar as leituras telefonicamente. Constatou-se nessa altura que algumas fichas de clientes não estavam atualizadas, umas porque não têm indicação

de contacto telefónico, outras têm contactos telefónicos que já não são utilizados e quanto a esses, quando os leitores voltaram a ir para a rua, foi efetuada a leitura real e os devidos acertos.

Seguidamente, mencionou que o senhor vereador Jorge Giro no anterior ponto, referiu que o atual executivo ainda não tinha efetuado nenhuma redução do tarifário, o que não é verdade: em 2018 manteve-se o tarifário de 2017, em 2019 foi mantido o tarifário de 2018 e em 2020 foi alterado o tarifário, sem aumento do mesmo, para responder às recomendações da ERSAR, recomendações que esta já efetuava há vários anos, mas nunca foram atendidas, contudo, o tarifário de 2020 não aumentou. É possível verificar que em janeiro de 2019 a faturação foi de €281.000,00 e em janeiro de 2020 de €231.000,00, ou seja, uma redução de €50.000,00. Em fevereiro de 2019 a faturação foi de €241.000,00, os meses seguintes já não dá para comparar porque entraram em vigor as reduções.

Daí, dizer-se que o tarifário em 2019 aumentou é ter má-fé, tendo sido explicado na altura que o tarifário não é uma conta linear e ao se aplicar as tarifas fixas por igual, iriam existir consumidores que seriam beneficiados e outros prejudicados e foi o que aconteceu. Porém, nas contas finais, o município tem menos faturação, pelo que não é verdade que o tarifário tenha aumentado.

Salientou que o tarifário da água tem despesa e que tem receita e a receita tem de cobrir a despesa. A receita não pode ser utilizada em IMI, nem para fazer reduções, apenas pode ser utilizada para realizar investimento no Setor de Águas e Saneamento, pelo que, se o tarifário fosse aumentado não era por causa da crise. Trata-se de situações completamente independentes; uma coisa são as contas do município, outra coisa são as contas do Setor de Águas e Saneamento, das quais tem que se prestar contas à ERSAR. Se houver excedente, o mesmo não pode ser utilizado para um fim que não seja para o Setor de Águas e Saneamento.

Portanto, é verdade que os anteriores executivos aumentaram muitas vezes o tarifário da água e não é verdade que o atual executivo tenha aumentado o tarifário. Durante 3 anos manteve os tarifários e em 2020 alterou o tarifário que se reflete numa

quebra de receita para o município nos dois primeiros meses de 2020 que são os que podem ser comparáveis.

Posteriormente, o senhor vereador Jorge Giro questionou o senhor vereador Pedro Lavrado de quais eram os m³ consumidos em 2019 e em 2020, dado que, só com base nos m³ é que pode dizer se a receita subiu ou não. Considera que o tarifário em vigor beneficia quem mais consome e prejudica quem mais precisa, porque a média nacional é de 10m³ por cada português e é essa média que a ERSAR utiliza para fazer cálculos tarifários. Seguidamente, referiu que as instituições/coletividades por 10m³ pagava €10,21 em 2019, em 2020 com este novo tarifário paga €14,10, ou seja, por cada metro que a coletividade tem mais custos com a água, salientando que se for 20m³ deixa de pagar €20,00 para pagar €28,90, se for 30m³ pagavam €29,00 e agora pagam €43,00.

Em relação ao tarifário para uso doméstico, 10m³ em 2019 pagava €24,08, em 2020 paga €24,50, o mesmo doméstico se tiver um consumo de 20m³ pagava €49,00, em 2020 paga €46,00, ou seja, quanto mais água gasta, menos paga, o que devia ser de forma inversa, no sentido, de não apelar ao consumo. Quanto à tarifa social, para 10m³ em 2019 pagava €11,50, em 2020 paga €13,20.

O senhor presidente ainda referiu que a ERSAR é a entidade reguladora, é uma entidade que se pronuncia, sugere e aconselha, mas não tem um vínculo deliberativo. Todavia, esta entidade o que fez chegar a todos os municípios e, em particular ao município de Alcochete, é que não é aconselhável que estas reduções não tenham um período superior a 2 meses.

Salientou que poderia não seguir as orientações da ERSAR, porque o que lhe interessa é a população, todavia, há uma questão que é importante referir, que é quando se desconfigura as orientações da ERSAR, quem paga é sempre o povo, ou seja, quando se criam estas reduções e estas geram desequilíbrio financeiro, para alcançar o equilíbrio, só poderá ser com o aumento do tarifário, pagando-se mais água. E quem é que paga? O mesmo de sempre, o povo!

Submetida à votação, a Câmara deliberou reprovar a proposta por maioria, com 3 votos contra do PS, 1 abstenção do PSD e 2 votos a favor da CDU.

O senhor vereador Pedro Louro apresentou a seguinte declaração voto, em nome do PSD:

«A razão do meu sentido de voto deve-se ao facto de entender que as reduções devem ser feitas a pedido dos munícipes e não universais.»

O senhor presidente apresentou a seguinte declaração de voto em nome do PS:

«No âmbito da pandemia provocada pela doença Covid-19, foram implementadas várias medidas a nível nacional no sentido de vencer esta situação. Passámos por um Estado de Emergência que nos obrigou ao confinamento, estamos atualmente numa situação de contingência que prevê a manutenção de algumas regras, mas também um desconfinamento cauteloso que permita a retoma das nossas vidas e da economia.

Desde a primeira hora que este executivo municipal definiu a sua estratégia de combate à situação pandémica através do Plano Municipal de Contingência. A nível local implementou algumas medidas de apoio às famílias e aos empresários, estando sempre do lado da solução.

Na presente data, continuamos com o nosso Plano Municipal de Desconfinamento, permitindo que os nossos trabalhadores prestem as suas funções em segurança, bem como o acesso seguro de todos os munícipes aos diversos equipamentos municipais.

No âmbito destas medidas realizámos uma reunião com um número vasto de empresários da restauração e similares onde nos foi permitido ouvir as preocupações e sugestões deste setor, mas também apresentar as medidas de apoio do município, já implementadas, que aqui resumimos:

Isenção das taxas de ocupação de via pública comercial;

- Suspensão das rendas comerciais e posterior isenção por 3 meses;
- Redução da fatura total da água em 30% para não domésticos;
- Criação e disponibilização de pack de sinalética, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde;
- Colaboração na criação e implementação de Planos de Contingência para os estabelecimentos;
- Disponibilidade para aumento do espaço para implementação de esplanadas,
 mediante as orientações da autarquia;
- Disponibilidade de álcool-gel junto dos estabelecimentos, com possibilidade de recarga, de forma a que os transeuntes tenham a possibilidade de cumprir as normas da Direção Geral de Saúde.

Como medidas de apoio à população e comunidade, salientamos, ainda, a redução em 35% da fatura total da água para consumo doméstico, a suspensão das rendas sociais e posterior isenção por 3 meses, a distribuição de kit de máscaras sociais por cada agregado familiar, bem como o apoio no fornecimento de EPI's e produtos de limpeza às IPSS's do concelho, ERPI's, Bombeiros Voluntários, Centro de Saúde, Hospital do Montijo, Coletividades e Agrupamento de Escolas.

Do mesmo modo, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete no sentido de criar uma equipa permanente e particularmente destinada a situações relacionadas com a pandemia de Covid19.

A acrescer foi disponibilizado alojamento aos profissionais da saúde, profissionais de segurança e bombeiros, de forma a evitar o contacto entre estes elementos e respetivo agregado familiar, quando os primeiros se encontrassem no exercício das suas funções.

Mais... foi dada continuidade ao fornecimento de refeições escolares, mesmo após o encerramento das escolas, bem como refeições e entrega de bens alimentares a famílias carenciada, no âmbito das medidas de ação social, face ao elevado número de pedidos dirigidos à Câmara Municipal.

Trataram-se de medidas enquadradas numa estratégia e não meramente avulsas como nos parece a da presente proposta.

Neste contexto, os eleitos do Partido Socialista congratulam-se pela proposta meritória que apresentaram assim que se mostrou necessário, a qual mereceu o reconhecimento do eleito da CDU, medida que foi uma realidade e que beneficiou a população do concelho numa fase tão difícil como a que ocorreu no segundo trimestre de 2020. O confinamento deu origem a maiores consumos de água relativamente aos domésticos, facto que lhes permitiu uma poupança. O mesmo se diga quanto aos não domésticos que, tendo os seus estabelecimentos fechados neste período de confinamento, viram prorrogado o prazo de redução do tarifário até 31 de agosto de 2020.

No entanto, é importante esclarecer que a redução do tarifário da água nos termos em que os eleitos do Partido Socialista o propuseram para benefício de toda a população, já causou os seus efeitos negativos a nível da execução da receita para o ano corrente, como expetável, pois consubstanciou uma redução de receita em €800.000,00, valor para benefício de todas as pessoas sem exceção.

Aliás, na presente data, é ainda atribuída uma tarifa de cariz social a todos e a todas que reúnam essas condições, bem como lhes é permitido fracionar o pagamento relativo dos seus consumos.

Atualmente já podemos assistir a uma situação de desconfinamento gradual, em que a realidade parece mostrar-se mais favorável, ao assistirmos a estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços visitados por muitos transeuntes. Mas os eleitos do Partido Socialista estão atentos, estão a acompanhar a atual conjuntura que é nova para todos nós, e, no caso de se mostrar necessário adotar novas medidas de apoio à nossa população os eleitos do Partido Socialista não hesitarão, numa atitude responsável, rigorosa e transparente no exercício das funções para as quais foram legitimados, não excluindo a exigência necessária e inerente à gestão dos recursos públicos.

Pela motivação exposta, os eleitos do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada pelo senhor vereador Jorge Giro, eleito pela CDU.»

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares foram apresentadas as seguintes propostas de apoio financeiro:

Grupo Motard de Alcochete

«O Grupo *Motard* de Alcochete foi fundado a 1 de outubro de 2006, para além do gosto pelas motos, a amizade, o respeito e o espírito solidário são valores partilhados pelos sócios desta associação, que anualmente integra no seu plano de atividades iniciativas para ajuda aos mais carenciados.

Com cerca de uma centena de associados, o Grupo *Motard* de Alcochete percorre o país sobre rodas e marca presença assídua em concentrações e encontros promovidos por outros moto clubes.

De acordo com a alínea a), do ponto 1, da Cláusula 3.ª, do Protocolo entre o Município de Alcochete e o Grupo *Motard* de Alcochete, cabe a este último a manutenção do edifício sede, Escola Primária do Entroncamento.

Face ao diagnóstico de necessidades de manutenção da cobertura do edifício, propõe-se a atribuição de apoio financeiro de acordo com a alínea e), do ponto 2, do artigo 7.º, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, que prevê a possibilidade de as entidades do concelho candidatarem-se ao apoio a atividades de valorização e salvaguarda do património local.

As obras de reabilitação do telhado do edifício da sede desta associação estão orçamentadas, em €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder um apoio financeiro de 100% do valor do orçamento, ao Grupo *Motard* de Alcochete, tendo em conta os considerandos anteriores.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

- Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:
 - Minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 12 de setembro de 2020.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 22:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.